



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 320 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 02 de Agosto de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 320, Chapadão do Sul (MS), 02 de Agosto de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Fátima Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Marcelo Bexiga.
Secretaria de Administração: Luana Boff

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano D. de Oliveira
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;
1º Secretário: José Humberto;
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: Elson Bandeira
Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

PORTARIA N.º 319/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Rita de Cássia Jorge Naufel Camilo, portadora do CPF nº 564.259.969-00, para a função de Professor de Português em substituição a Suraya Helena da Veiga, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 – Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 318/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Suzi Elaine Rosseto, portadora do CPF nº 980.400.069-53, para a função de Profissional de Educação - Professor, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 22 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 – Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por

tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 317/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Simone Ester Eidt Vilaverde, portadora do CPF nº 806.085.071-72, para a função de Professor de Educação - Professor, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.


Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 40 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por

tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 316/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Janaina Martins Apis, portadora do CPF nº 260.614.988-2, para a função de Profissional de Educação - Professor de Música, exercendo sua função junto ao CEI Esperança até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 30 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.038 - Coord. e Manutenção da Educação Infantil 60%-FUNDEB; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 315/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Sonia Aparecida Barbosa Costa, portadora do CPF nº 446.560.501-30, a partir desta data, para ministrar 20 horas/aula semanais excedentes na função de Profissional de Educação - Professor, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 314/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Adriane Nagel Sancandi, portadora do CPF nº 629.445.330-53, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Gildete Domingos de Oliveira, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 313/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Ana Claudia Moreira de Souza Tamanini, portadora do CPF nº 070.698.898-10, a partir desta data, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Maria Marlene Xavier, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 312/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Izaneide Maria da Silva Queiroz, portadora do CPF nº 662.585.531-68, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Ivete Forlin Capato, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 311/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Izaneide Maria da Silva Queiroz, portadora do CPF nº 662.585.531-68, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Rosemir Garcia de Almeida, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



**Jocelito Krug
Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 310/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Adriana Ribeiro dos Santos, portadora do CPF nº 130.882.328-27, para a função de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil em substituição a Kelli Ribas Cabral Batista, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.038 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil 60%-FUNDEB; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



**Jocelito Krug
Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 309/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Nívia da Silva Ribeiro, portadora do CPF nº 988.716.411-91, para a função de Profissional de Educação – Professor de Educação e Cidadania, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



**Jocelito Krug
Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 308/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Miriam Pereira Dantas Strohschein Nantes, portadora do CPF nº 799.776.181-00, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Gildete Domingos de Oliveira, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 307/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Gabriela Caroline Rodrigues Cavalheiro, portadora do CPF nº 012.796.121-69, para a função de Profissional de Educação – Professor de Educação e Cidadania, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 17 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 306/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Sandra Aguayo, portadora do CPF nº 465.002.601-63, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Maria Santana de Carvalho Giraldele, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 305/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Lis Lorena de Souza Chemenes, portadora do CPF nº 023.999.581-36, para a função de Profissional de Educação – Professor de Matemática, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade e CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 13 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 304/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Tatiane Nogueira da Silva, portadora do CPF nº 009.026.221-29, para a função de Profissional de Educação – Professor de Matemática em substituição a Maria Otilia Moreira Balbino, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 303/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:


Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, o Sr. Alexandre Roberto Dutra, portador do CPF nº 024.294.261-02, para a função de Profissional de Educação – Professor de Educação Física em substituição a Rodrigo Alves Batista, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 302/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, o Sr. Paulo Gatto Junior, portador do CPF nº 250.852.188-41, para a função de Profissional de Educação – Professor de Ciências, exercendo sua função junto ao CEM Aroeira até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 301/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Rosiane Cristina Bento, portadora do CPF nº 178.213.348-80, a partir desta data, para ministrar 07 horas/aulas semanais excedentes na função de Profissional de Educação – Professor de Ciências, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 300/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente o Sr. Rogério Lino Mathias da Silva, portador do CPF nº 307.152.208-88, a partir desta data, para ministras 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Profissional de Educação – Professor de Ciências em substituição a Elisete Emiko Obara, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 299/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Angela Kaspary Damke, portadora do CPF nº 007.392.530-69, para a função

de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 298/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Claudenice de Souza Alves da Silva, portadora do CPF nº

696.516.559-68, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Sonia Terezinha Pena Fortes Maranhão, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 297/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente,

a partir desta data, a Sra. Maria dos Reis Rosa Novaes, portadora do CPF nº 527.835.706-10, para a função de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 296/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente,

a partir desta data, a Sra. Sonia Simões Giacomelli, portadora do CPF nº 697.815.911-53, para a função de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM da Pedra Branca até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 295/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente,

a partir desta data, a Sra. Cleunice da Aparecida Maciel, portadora do CPF nº 577.953.908-30, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Elisabete de Oliveira Colete, exercendo sua função junto ao Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 294/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente,

a partir desta data, a Sra. Wanderlea Cardoso Brina, portadora do CPF nº 871.505.221-49, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Rosemir Garcia de Almeida, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drumond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 293/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Márcia Fuhr Bonhart, portadora do CPF nº 627.311.300-91, para a função de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM INCRA até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 292/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Euzébia

Filha de Oliveira Lima, portadora do CPF nº 583.408.741-87, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Jean Carlos Fajardo, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 291/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Ives

Maria Idalo Zogbi Moretti, portadora do CPF nº 762.696.631-72, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Maria Juraci Chimelo, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 290/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Monica

Marhold de Oliveira, portadora do CPF nº 475.806.151-34, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Jucélia Domingos de Brito Mateus, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 289/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente,

a partir desta data, a Sra. Vera Lucia de Brito, portadora do CPF nº 189.176.438-17, para a função de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM Ribeirão Pólo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 288/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Marinalva

Germana Rodrigues da Silva, portadora do CPF nº 608.985.931-15, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Silvane Waldow, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 287/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Angela

Maria Alves Pires, portadora do CPF nº 879.726.201-30, para a função de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 286/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Elenir Pereira Matos, portadora do CPF nº 393.518.661-

49, a partir desta data, para ministrar 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Maria Santina de Carvalho Giraldele, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 285/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Adriana Peres de Souza, portadora do CPF nº 261.175.948-01, a partir desta data, para ministrar 20 horas/aulas excedentes, na função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Ivani Sirlene Moura da Silva, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de

dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 284/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Andrea Menin, portadora do CPF nº 671.165.070-00, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Ivani Langner Wiczoreck, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do

funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 283/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Marinete Aparecida Ferreira, portadora do CPF nº 479.591.426-53, a partir desta data, para ministrar 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 282/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Soraia Silva Hattge Barbosa, portadora do CPF nº 923.662.601-72, para a função de Profissional de Educação – Professor de Artes, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em

vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 281/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Dayane Rocha de Oliveira, portadora do CPF nº 024.650.641-50, para a função de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM Brajuso até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições

em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 280/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Fernanda Ribeiro de Lima Erich, portadora do CPF nº 789.230.851-20, para a função de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 279/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Alessandra Mafia de Souza, portadora do CPF nº 847.055.151-53, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Ivani Lagner Wieczorek, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 278/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Vania Rodrigues Tavares, portadora do CPF nº 861.230.681-72, para a função de Professor de Educação Infantil, exercendo sua função junto ao CEM Ribeirão Polo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.038 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil 60%-FUNDEB; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 277/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Celina Pereira de Souza Chemenes, portadora do CPF nº 404.288.261-72, para a função de Professor de Educação Infantil, exercendo sua função junto ao CEM Pedra Branca até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.038 - Coord. e Manutenção da Educação Infantil 60%-FUNDEB; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 276/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Izabel Ribeiro de Freitas Dias, portadora do CPF nº 662.625.851-68, para a função de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM Aroeira até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e

seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 275/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Maria Lucia dos Santos, portadora do CPF nº 283.982.768-94, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Clara Salvia Monteiro, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e

seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 274/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Giselle Souza Menezes, portadora do CPF nº 946.717.701-30, para a função de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.


Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano

de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 273/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Josemary Souza da Silva, portadora do CPF nº 582.243.785-00, para a função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Maria Sonia de Assis Costa, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano

de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 272/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Joicei Marga Bley, portadora do CPF nº 821.243.961-53, a partir desta data, para ministras 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Profissional de Educação – Professor em substituição a Valdenice dos Santos Alpe, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 271/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Maria Cristina Passianoto Belchior, portadora do CPF nº 033.407.978-03, a partir desta data, para ministrar 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 270/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Maria Ines Larsen Ferreira, portadora do CPF nº 366.387.571-72, para a função de Profissional de Educação – Professor em Substituição a Valdenice dos Santos Alpe, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 269/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente,


a partir desta data, a Sra. Teresinha Fátima de Moura Breda, portadora do CPF nº 464.641.231-49, para a função de Profissional de Educação – Professor em Substituição a Sonia Aparecida Barbosa Costa, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 268/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Anita Ribeiro dos Santos, portadora do CPF nº 421.988.101-82, para a função de Profissional de Educação – Professor, exercendo sua função junto ao CEM Aroeira até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 267/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a Sra. Débora Maria Pedrinelli

Santos, portadora do CPF nº 719.272.129-87, a partir desta data, para ministrar 13 horas/aulas semanais excedentes na função de Profissional de Educação – Professor de História, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 266/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Márcia Vincenssoto Tomiazzi, portadora do CPF nº 860.188.171-87, para a função de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil em substituição a Silvana Almeida Rodrigues, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de

dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.038 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil 60%-FUNDEB; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 265/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a Sra. Claudete Aparecida Borba Suhre, portadora do CPF nº 023.480.599-40, a partir desta data, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Profissional de Educação - Professor, exercendo sua função

junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 264/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Deise Elis Polletti, portadora do CPF nº 978.290.131-87, para a função de Profissional de Educação - Professor, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 17 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do

funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: - 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 263/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Regina Patrícia Castiglioni, portadora do CPF nº 723.680.711-72, para a função de Profissional de Educação - Professor, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 40 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: - 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 262/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Nubia Menezes da Silva Welter, portadora do CPF nº 880.105.201-44, para a função de Profissional de Educação - Professor, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 40 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a

presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: - 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 261/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Eliana Rodrigues, portadora do CPF nº 202.816.938-97, para a função de Profissional de Educação - Professor, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento

vigente: - 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 260/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Ivanilda Martins de Souza Cavalcanti, portadora do CPF nº 002.938.621-76, para a função de Professor de Educação Infantil em substituição a Érica Márcia Luiza Bevilacqua, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento

vigente: 12.361.0010-2.038 - Coord. e Manutenção da Educação Infantil 60%-FUNDEB; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 259/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

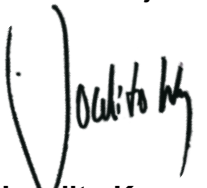
Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Rubia Mara Campossano Antunes, portadora do CPF nº 008.507.921-93, a partir desta data, para ministrar 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Professor de Educação Infantil em substituição a Érica Jaqueline Schweter, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições

em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 258/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Sylvania Pereira de Medeiros Nogueira, portadora do CPF nº 498.886.416-20, para a função de Professor de Educação Infantil em substituição a Ana Clarice Borgmann, exercendo sua função junto ao CEI Esperança até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.038 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil 60%-FUNDEB; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 257/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Márcia Giane Blatt, portadora do CPF nº 599.600.270-15, para a função de Professor de Educação Infantil em substituição a Débora Grande Barbazelli, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.038 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil 60%-FUNDEB; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 256/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Dêis Antonia de Souza, portadora do CPF nº 004.548.141-51, para a função de Professor de Educação Infantil em substituição a Elisabete de Oliveira Colete, exercendo sua função junto ao CEI Sonho Meu até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.038 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil 60%-FUNDEB; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 255/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Elenice Beutinger Cavalheiro, portadora do CPF nº 391.070.601-06, a partir desta data, para ministrar 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Professor de Educação Infantil em substituição a Érica Jaqueline Schweter, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 254/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Enedê Finatto, portadora do CPF nº 519.520.411-04, para a função de Professor de Educação Infantil em substituição a Clarice Gonçalves Fabiani, exercendo sua função junto ao CEI Esperança até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.038 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil 60%-FUNDEB; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 253/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Minervina Paulo da Silva, portadora do CPF nº 771.259.241-15, a partir desta data, para ministrar 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Professor de Educação Infantil em substituição a Sirlene Moura da Silva, exercendo sua função junto ao CEI Sonho Meu até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 252/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Elisângela dos Reis Dutra, portadora do CPF nº 717.735.171-04, para a função de Professor de Educação Infantil, exercendo sua função junto ao CEM Aroeira até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.038 - Coord. e Manutenção da Educação Infantil 60%-FUNDEB; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão

do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Maria Vanda Domingos de Brito Francisquette, portadora do CPF nº 639.123.761-15, a partir desta data, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Professor de Educação Infantil em Substituição a Catia Silene Kanieski, exercendo sua função junto ao CEI Pingo de Gente até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 250/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Marilzangela Aparecida de Almeida, portadora do CPF

nº 994.220.341-91, a partir desta data, para ministrar 15 horas/aulas semanais excedentes na função de Professor de Inglês, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 249/2010, DE 26 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Vanda Estefanea Skrzypczak, portadora do CPF nº 982.383.881-04, para

a função de Professor de Inglês em substituição a Marco Aurélio Garcia, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 248/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Maria de Fátima Barbosa Graciano, portadora do CPF nº 233.822.101-

00, para a função de Professor de Português e Línguas Estrangeiras, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles e CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 19 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 247/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Jennifer Suelen Pinheiro Hames,


portadora do CPF nº 009.016.741-41, para a função de Professor de Português em substituição a Elienai Rodrigues Dias, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 246/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Carlize Cristina Cecatto, portadora do

CPF nº 009.608.001-90, para a função de Professor de Português em substituição a Suraya Helena da Veiga Said, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 245/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Selma Rodrigues de Freitas, portadora do CPF nº

977.974.561-00, a partir desta data, para ministras 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Professor de Português em substituição a Silvane Waldow Medeiros, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 244/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Cleonice Schlieck, portadora do CPF nº 001.106.811-69, para a função de Professor de Português, exercendo sua função junto ao CEM Aroeira até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas

semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 243/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, o Sr. Flávio Antonio de Almeida, portador do CPF nº 061.705.558-07, para a função de Professor de Matemática, exercendo sua função junto ao CEM Aroeira até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao

salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 242/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Érika Pereira da Silva Souza, portadora do CPF nº 832.115.191-49, para a função de Professor de Matemática, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A,

Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 241/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente a Sra. Josiana Gomes Barbosa, portadora do CPF nº 933.244.301-78, a partir desta data, para ministrar 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Professor de Matemática em substituição a Maria Otilia Moreira Balbino, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A,

Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.

**Jocelito Krug
Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 240/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, a Sra. Márcia Borges, portadora do CPF nº 841.359.211-91, para a função de Professor de Educação Física em substituição a Adilson da Silva Machado, exercendo sua função junto ao CEM Cecília Meireles até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 - Manutenção Ensino Fundamental

60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 239/2010, DE 26
DE JULHO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir desta data, o Sr. Kristhyan Almeida Rodrigues, portador do CPF nº 287.845.528-24, para a função de Professor de Educação Física, exercendo sua função junto ao Ginásio de Esportes Municipal até 17 de dezembro de 2010.


Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo publico municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento

vigente: 12.361.0010-2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal



**Estado de Mato
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal
de Chapadão do Sul**

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVEIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS
CNPJ: 04.680.541/0001-69

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SRA. AGNES OLIVIA WELTER NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DO SEGURADO FALECIDO PEDRO WELTER, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 025/10

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 511/2004 e,

Considerando que o Aposentado PEDRO WELTER, veio a falecer na data de 18 de junho de 2010, conforme prova a Certidão de Óbito inclusa no Processo nº 001/2010 de pedido de benefício e que o referido segurado era aposentado desde a data de 15/05/2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de PENSÃO POR MORTE para a dependente Sra. AGNES OLIVIA WELTER, dependente na qualidade de esposa do segurado/aposentado Sr. PEDRO WELTER.

Art. 2º - Fixar o valor do benefício em R\$ 576,99 (quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), que corresponde ao valor dos proventos do segurado/falecido, consoante artigo 40, § 7º, da CF, regulamentado pela Lei 10.887/04, Art. 2º, I, e Lei Complementar Municipal nº 511/04, artigo 56, I, com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Fixa a data de início do benefício, a data de 18 de Junho de 2010, data do Óbito do servidor segurado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Chapadão do Sul, em 22 de Julho de 2010.


Mariza Schultz
Diretora de Benefício


Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente

INSTITUTO DE PREVEIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS
CNPJ: 04.680.541/0001-69

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SRA. LUCI ZANELLA FILIPPI NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DO SEGURADO FALECIDO ANGELO FILIPPI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 026/10

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 511/2004 e,

Considerando que o Aposentado ANGELO F, veio a falecer na data de 03 de julho de 2010, conforme prova a Certidão de Óbito inclusa no Processo nº 002/2010 de pedido de benefício e que o referido segurado era aposentado desde a data de 15/05/2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de PENSÃO POR MORTE para a dependente Sra. LUCI ZANELLA FILIPPI, dependente na qualidade de esposa do segurado/aposentado Sr. ANGELO FILIPPI.

Art. 2º - Fixar o valor do benefício em R\$ 1.036,32 (Um mil e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), que corresponde ao valor dos proventos do segurado/falecido, consoante artigo 40, § 7º, da CF, regulamentado pela Lei 10.887/04, Art. 2º, I, e Lei Complementar Municipal nº 511/04, artigo 56, I, com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Fixa a data de início do benefício, a data de 03 de Julho de 2010, data do Óbito do servidor segurado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul, em 28 de Julho de 2010.


Mariza Schultz
Diretora de Benefício


Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente